



PROCESSO N° : 2015 41000 000009
UNIDADE GESTORA : 41000 – Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 025/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 278**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **1,19%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 618.489,06**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 1.450.732,88**, demonstrados no Balanço Financeiro, **à fl. 279**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **94,81%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	33.187.697,00	31.844.130,17	95,95
Despesa de Capital	567.318,00	159.605,50	28,13
TOTAL	33.755.015,00	32.003.735,67	94,81

Fonte: Anexo 02

[Handwritten signatures]



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100–Recursos Ordinários	30.850.552,00	30.850.537,49	100,00
0225 – Recursos de Convênios com Órgãos Federais	2.904.463,00	1.153.198,18	39,70
TOTAL	33.755.015,00	32.003.735,67	94,81

Fonte: Anexo 11/Fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **5,18%**, o que não foi justificado pelo órgão.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 1.572.737,49**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 38.930.011,76**, ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 618.489,06**, e as transferências recebidas no valor de **R\$ 30.050.730,23**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 32.003.735,67**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 37.677.209,66**, restando saldo de **R\$ 1.491.023,21** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 279 a 280.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 290, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **1,42%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, imóveis, suprimento de fundos e almoxarifado, com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS, revela que o montante dos compromissos de longo prazo é insignificante ou de baixo valor.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **30,63%** em relação ao exercício anterior, devido ao aumento das obrigações de curto prazo no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 6.443.796,30**, sendo composto de **R\$ 6.005.710,61** de bens móveis, **R\$ 190.054,54** de bens imóveis, **R\$ 248.031,15** bens em processo de localização e **R\$ 24.115,72** de depreciação acumulada. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 197.585,00**, havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada, às fls. 326 a 329; 333; 337 a 339; 347 a 354.

3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 6.966.317,57**, deste valor **R\$ 726.595,17** são bens imóveis, **R\$ 4.948.581,77** são de bens móveis, **R\$ 724.243,35** são bens móveis em processo de localização e **R\$ 566.897,28** são bens de terceiros não localizados.

[Handwritten signatures]



3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 111.730,88**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 381 a 385 e 389 a 393.

3.5 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 1.491.023,21**, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a conta bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 2.680,75**:

1 - **R\$ 2.680,75** na Conta Única do Tesouro Estadual;

b) aplicação financeira – poupança **R\$ 1.488.342,46**

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 6.168.511,85**, correspondentes às inscrições em consignações e restos a pagar, entretanto, não está conciliada com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 287, em razão de não ter sido registrado o valor de **R\$ 4.449.998,18**, referente a outras obrigações.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 251.908,50**, referente a outros devedores não identificados pela contabilidade.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 205.542,25**, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2014 foi efetuada inscrição de **R\$ 266.813,69** e pagamento no valor de **R\$ 299.571,85**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 172.784,09**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos, esses encaminhados à Controladoria Geral do Estado com base na IN CGE nº 001/2013, foi possível identificar irregularidade insanável, conforme descrita abaixo:

a) Realização de despesa sem prévio empenho e sem cobertura contratual para execução despesa com locação de imóvel situado na Quadra 106 sul, Alameda 05, lote 04, Palmas – TO, destinado a atender ao Projeto Alimento – Mais Amor e Menos Fome, no valor de R\$ 84.190,18, processo 2010 4100 0078, e em favor da Empresa Santa Casa de Administração de Serviços Funerários Ltda. – ME, referente ao atendimento de serviço funerário prestado ao corpo de Katiane Lopes Pires, assassinada em Paris na França, em 13/03/2014, no valor de R\$ 85.000,00, processo 2014 41000 000327.

 3





4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção nos procedimentos de suprimento de fundos e execução das ações prioritárias do PPA de acordo com o Plano de Ação, verificou-se necessidade de melhoria nos procedimentos para que se torne mais eficiente, conforme Relatório de Inspeção nº 03/2014 encaminhado ao órgão.

4.3 Ressalta-se, ainda, que além das atividades previstas no Plano de Ação, essa Controladoria, acompanhou por meio de sistema próprio, a execução do Plano Plurianual e do Orçamento, indicando adequações para a correta demonstração dos resultados, bem como adoção de medidas para o efetivo alcance das metas e objetivos previstos.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social no período de 21 de maio a 23 de setembro de 2014, referente ao exercício de 2013, não tendo sido informado pelo órgão se foi encaminhado o respectivo relatório a unidade gestora e a esta Controladoria Geral do Estado.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão, **às fls. 118 a 214**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão/entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1022 – Mercado, Crédito e Trabalho, 1023 – Assistência Social, 1025 – Criança, Adolescente e Juventude, e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um regular grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas, e também um regular desempenho das metas não regionalizadas, sendo que das 10 (dez) metas não regionalizadas planejadas, 01 (uma) não foi avaliada pelo Órgão, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, **às fls. 138 a 174**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 9 (nove) indicadores, que evidenciam um nível ainda insatisfatório para o órgão.

[Handwritten signatures and initials]



6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar 5 (cinco) serviços à sociedade, de um total de 6 (seis), demonstrando um bom grau de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 8(oito) ações orçamentárias, sendo 7 (sete) de natureza atividade e 01 (uma) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um razoável grau de eficiência, apesar da não realização física de 02 (duas) e financeira de 3 (três) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 05 (cinco) ações orçamentárias de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de **90,76%** de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.3.1. Vale ressaltar, que apesar do bom desempenho orçamentário-financeiro das ações de gestão, 01 (uma) destas ações não apresentou índice de produtividade, explicitando um baixo grau de eficiência, fl. 195.

6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 1.502.334,40**, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 271 e não houve transferência de recursos a instituições, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. 265.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado, **às fls. 475 a 487**, um quantitativo de **740** servidores ativos, sendo que **36** servidores foram admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso e **156** por meio de contrato temporário.

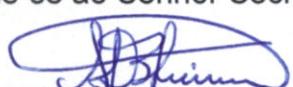
8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Agimiro Dias da Costa, Raimundo Wilson Ulisses Sampaio, Valquiria Moreira Rezende** e outros relacionados neste processo fl. 08 a 12, **COM RESSALVAS** aos itens **3.6, 4.1 e 6.1.3.1** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.


ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA
Analista/Administrador


ANDRÉ PEGO RODRIGUES
Analista/Técnico em Contabilidade

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno